



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Ofício nº 111/2025-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 18 de Março de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).



Excelentíssimo Prefeito,

*Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:*

- **Indicação nº. 007/2025** -“Secretário Municipal de Obras e Habitação”
- **Indicação nº. 008/2025** -“Secretário Municipal de Obras e Habitação”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	
APROVADO	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	Nº 008/2025
Em <u>18/03/2025</u>	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
<u>Rodryne Ayala</u>	☐ PROJ. RES.	
SECRETÁRIO (a)		
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

LIDO

Na Seção de 18/03/2025

Rodryne Ayala
SECRETÁRIO (a)

- Que seja realizado o Serviço de Iluminação Pública na Rua João Paez de Barros do Bairro Florestal próximo ao nº 441, visto que a falta de iluminação pública pode vir a ocasionar acidentes de ciclistas e pedestre. Levando em consideração a segurança que a iluminação trás a população.

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária, visto que a referida rua está sem iluminação adequada, a iluminação pública é fundamental para segurança pública, no qual se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção de criminalidade, além de valorizar e ajudar o patrimônio urbano e proporcionar a utilização noturna de atividades como lazer e comércio.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, para assim proporcionarmos mais qualidade de vida aos nossos municípios.

Sala de Sessões, 18 de Março de 2025.

Rodrigo Fróes Acosta
Vice-Presidente-União Brasil